



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

GM RAFAEL FREITAS, vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença dos distintos pares desta Casa de leis, com atenção aos ditames do artigo 263 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, propor a concessão do título de **CIDADÃO HONORÁRIO** à **MARCOS ROBERTO LEITÃO**.

Marcos Roberto Leitão nasceu em Curitiba, filho de Anésio Gomes Leitão (*in memoriam*) e Maria da Piedade Leitão. Ele é irmão de Luiz Carlos, Aparecida do Rocio, Paulo Sérgio e César Augusto. Marcos é pai de Gabriela Adriana Leitão e Bernardo Roberto Leitão, além de ser padrasto de Pietro de Almeida Alves de Souza e Amanda Almeida Alves de Souza.

MUDANÇA PARA CAMPO LARGO

Há 23 anos, Marcos decidiu viver em Campo Largo com sua família, inicialmente no bairro Partênopo e, atualmente, no Jardim Esmeralda. Ele é apaixonado pelo bom e velho rock n' roll e adora viajar de moto, tendo explorado estradas no Uruguai, Argentina, Paraguai e Chile, onde teve a oportunidade de conhecer o Oceano Pacífico.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Marcos é bacharel em Educação Física, especialista em Gestão Pública e Inteligência Policial, e atualmente está cursando graduação em Segurança Pública. Ele possui uma vasta formação na área de segurança pública, com diversos cursos, incluindo Polícia de Proteção Animal, Inteligência e Estratégia Policial, Polícia de Proximidade, Operação com Cães (Cinófilo), Batedor Motociclista, Violência Familiar e Doméstica, Direitos Humanos, Redes de Proteção.

CARREIRA NA GUARDA MUNICIPAL

Desde seu ingresso na Guarda Municipal em 07 de setembro de 2008, Marcos atuou no patrulhamento a pé, com viaturas, veículos e motocicletas, além de trabalhar com cães. Ele foi o primeiro Guarda Municipal a atuar fora da sede, no primeiro Grupamento da Ferraria. Ao longo de sua trajetória, assumiu diversas funções, incluindo Supervisor, Inspetor e Comandante por duas gestões. Durante um período, também exerceu a função de Secretário Municipal de Segurança, que, após a reforma administrativa do município, passou a ser chamada de Secretaria Municipal de Ordem Pública.

2202/2025
26/09/25

CONTRIBUIÇÕES E LIDERANÇA

Marcos é o idealizador do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região Metropolitana (COIN GM), que começou com 10 municípios e atualmente está em processo de consorciar mais 5 municípios. Ele é Vice-Presidente do Conselho Estadual de Gestores Municipais de Segurança Pública (CONGESEP) e representante das Guardas Municipais do Paraná no Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

COMPROMISSO COM A SEGURANÇA PÚBLICA

Marcos é um apaixonado pela segurança pública. Influenciado pela carreira policial de seu pai e de dois irmãos, ele se dedica a essa missão e é um defensor ativo do bem-estar da comunidade.

CONCLUSÃO

Marcos Roberto Leitão é um profissional respeitado e comprometido na área da segurança pública, com uma carreira marcada por realizações significativas e um profundo compromisso com sua missão.

Diante de todo o exposto, requer-se a aprovação e apoio dos Pares nesta concessão, a fim de demonstrar o reconhecimento deste valoroso e de distinto cidadão.

Termos em que,
Pede deferimento.



GM Rafael Freitas.

Vereador do Município de Campo Largo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PARECER

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

Matéria: Requerimento nº 2202/2025

Autoria: Vereador GM Rafael Freitas

Ementa: "Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Marcos Roberto Leitão."

RELATÓRIO

O presente requerimento, de autoria do Vereador GM Rafael Freitas, solicita a concessão do Título de **Cidadão Honorário de Campo Largo** ao **Sr. Marcos Roberto Leitão**. A propositura encontra-se acompanhada de justificativa que destaca os relevantes serviços prestados pelo homenageado, bem como sua dedicação e contribuições à comunidade campolarguense.

A matéria está em conformidade com o **artigo 263 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que exige:

- **Justificativa escrita** com dados biográficos que comprovem o mérito do homenageado;
- **Requisitos regimentais** para concessão de honrarias.

O Projeto de Decreto Legislativo encontra-se atualmente sob análise da **Comissão de Ética e Assuntos Especiais**, conforme determina o **artigo 264 do Regimento Interno**, que estabelece:

"O Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, para o devido e necessário parecer. Tendo recebido parecer favorável, o Projeto será remetido ao Plenário para deliberação."

PARECER

Sob os aspectos **formal e material**, o projeto atende integralmente às exigências regimentais, apresentando:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

- **Biografia completa** do homenageado, evidenciando seu mérito;
- **Redação adequada**, em conformidade com a técnica legislativa;
- **Fundamentação justa**, destacando as contribuições do Sr. Marcos Roberto Leitão ao município.

CONCLUSÃO

O Requerimento nº 2202 reúne todos os requisitos legais e regimentais para concessão do Título de Cidadão Honorário. A homenagem ao Sr. Marcos Roberto Leitão é meritória, reconhecendo seu trabalho exemplar e seu comprometimento com a melhoria da segurança de Campo Largo.

Por tais razões, vota-se pela sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 01 de outubro de 2025, aprovou o parecer do Relator **FAVORÁVEL** ao Requerimento nº 2202/2025.

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

		
LUIZ SCERVENSKI Relator	ROGÉRIO DAS TINTAS Presidente	ROGÉRIO DA VIAÇÃO Membro